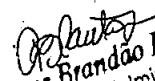
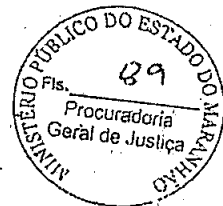


## RELAÇÃO DOS BENS LEILOADOS EM 2015

ITEM	DESCRIÇÃO	TOMBO	VALOR DO BEM	LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA
1	CELTA	9785	19.000,00	LEI 8666/93 e Ato Regulamentar nº03/2014 GPGJ – (PA 4030AD/2014)
2	CELTA	9787	19.000,00	LEI 8666/93 e Ato Regulamentar nº03/2014 GPGJ – (PA 4030AD/2014)
3	CELTA	9786	19.000,00	LEI 8666/93 e Ato Regulamentar nº03/2014 GPGJ – (PA 4030AD/2014)
4	CELTA	16270	29.600,00	LEI 8666/93 e Ato Regulamentar nº03/2014 GPGJ – (PA 4030AD/2014)
5	CELTA	16269	29.600,00	LEI 8666/93 e Ato Regulamentar nº03/2014 GPGJ – (PA 4030AD/2014)
6	GOL	11740	26.600,00	LEI 8666/93 e Ato Regulamentar nº03/2014 GPGJ – (PA 4030AD/2014)
7	GOL	9665	26.355,00	LEI 8666/93 e Ato Regulamentar nº03/2014 GPGJ – (PA 4030AD/2014)
8	GOL	9666	26.355,00	LEI 8666/93 e Ato Regulamentar nº03/2014 GPGJ – (PA 4030AD/2014)
9	GOL	10671	24.500,00	LEI 8666/93 e Ato Regulamentar nº03/2014 GPGJ – (PA 4030AD/2014)
10	GOL	15515	28.500,00	LEI 8666/93 e Ato Regulamentar nº03/2014 GPGJ – (PA 4030AD/2014)
11	GOL	15516	28.500,00	LEI 8666/93 e Ato Regulamentar nº03/2014 GPGJ – (PA 4030AD/2014)
12	GOL	10670	24.500,00	LEI 8666/93 e Ato Regulamentar nº03/2014 GPGJ – (PA 4030AD/2014)
13	ASTRA	11690	50.000,00	LEI 8666/93 e Ato Regulamentar nº03/2014 GPGJ – (PA 4030AD/2014)
14	SANTANA	15517	49.500,00	LEI 8666/93 e Ato Regulamentar nº03/2014 GPGJ – (PA 4030AD/2014)
15	CG 125	7895	3.950,00	LEI 8666/93 e Ato Regulamentar nº03/2014 GPGJ – (PA 4030AD/2014)
<b>TOTAL</b>			<b>404.960,00</b>	

  
**Roseane Brandão Pantoja**  
 Coordenadora Administrativa  
 Matrícula nº 1364377



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

Processo Administrativo nº 4030AD/2014 – Vol: 1  
Interessado(a): CSG  
Assunto: Alienação de veículos oficiais.

**DESPACHO**

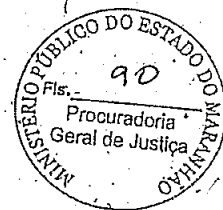
À consideração da Excelentíssima Senhora Procuradora Geral de Justiça do Maranhão, solicitando **autorização para abertura de processo licitatório** objetivando a realização de **LEILÃO PÚBLICO** para alienação de veículos oficiais, classificados como antieconômicos, conforme Relatório de Vistoria firmado pela Comissão de Classificação e Avaliação de materiais, incluso às fls. 84/86 destes autos, nos termos do art. 17 da Lei nº 8.666/93, c/c art. 37 da Ordem de Serviço nº 02/2009-DG e arts. 31 e 34 da Ordem de Serviço nº 12/2005-PGJ.

Declaro que, em se tratando de alienação de veículos oficiais, a ser realizada através de procedimento licitatório na modalidade **LEILÃO**, não ocasionará despesa pública por parte desta Instituição.

Sugiro ainda a indicação do **LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL DO ESTADO**, Sr. Vicente de Paulo Albuquerque para atuação em conjunto com a Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, conforme previsto no art. 53 da Lei nº 8.666/93, em razão da necessidade de uma maior amplitude ao certame por se tratar de compradores específicos a este tipo de negócio, na forma do art. 10 da IN nº 113 do Departamento Nacional do Registro do Comércio DNRC.

São Luís, 18 de agosto de 2014.

**Abelardo Teixeira Balluz**  
Diretor Geral em exercício



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

1. Acolho e adoto o parecer da Diretoria Geral;
2. **AUTORIZO** a abertura de processo licitatório objetivando a realização de **LEILÃO PÚBLICO** para alienação de veículos oficiais, classificados como antieconômicos, conforme Relatório de Vistoria firmado pela Comissão de Classificação e Avaliação de materiais, incluso às fls. 84/86 destes autos, nos termos do art. 17 da Lei nº 8.666/93, c/c art. 37 da Ordem de Serviço nº 02/2009-DG e arts. 31 e 34 da Ordem de Serviço nº 12/2005-PGJ;
3. **Encaminhe-se os autos à CSG** para juntada dos registros fotográficos dos veículos a serem leiloados;
4. **Após à Diretoria Geral** para oficial ao **LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL DO ESTADO**, Sr. Vicente de Paulo Albuquerque acerca do interesse em atuar, em conjunto, com a Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, conforme previsto no art. 53 da Lei nº 8.666/93.

São Luís, 18 de agosto de 2014.

Regina Lúcia de Almeida Rocha  
Procuradora Geral de Justiça